

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 17 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

13 DE OUTUBRO DE 2023

(CONTÉM 48 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2023**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 13 de outubro de 2023, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Atas	10
Balancete	10
Despachos	10
DAGCJ	11
DFMA	19
DOP	22
DECAD	33
DU	41
Intervenção do Público	42
Aprovação em minuta	48
Votação das deliberações	48
Montante Global de Encargos	48
Encerramento	48

**ABERTURA****ATA Nº 17/2023**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba), Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Início do Procedimento do Projeto de "Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município da Covilhã" (Aprovação)*
- b) *Adenda ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Derivados & Segmentos, S.A. (Ratificação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria (Aprovação)*



- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Casegas (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel - Mobiliário da Casa do Saber Fazer e colocação de equipamentos de ares condicionados na Extensão de Saúde (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense – Instalação do Campo de Relva Sintético (Ratificação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UGT – União Geral de Trabalhadores de Castelo Branco (Aprovação)*
- h) *Homologação da Ata da Hasta Pública de 5 (cinco) Imóveis Municipais (Aprovação)*
- i) *Toponímia: (Aprovação)*
 - 1. *Freguesia de São Jorge da Beira*
 - 2. *Freguesia do Tortosendo*
 - 3. *Freguesia da Erada*
 - 4. *União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Esclarecimentos e Homologação das Atas Relatório Preliminar e Final de Análise de Proposta e Adjudicação para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiros – (Ratificação)*
- b) *Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- c) *Homologação das Atas Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2023/2024 (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *PMAC – Plano Municipal de Ação Climática – Abertura do Período de Discussão Pública (Aprovação)*
- b) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila*
 - 2. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 01, 02 e 03 - extraordinária*
 - 3. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 04, 05 e 06 - extraordinária*
- c) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 01, 02 e 03*
 - 2. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 04, 05 e 06*

d) Conta Final: (Aprovação)

1. *Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila*
2. *Empreitada de obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada – Lote oito ao lote quinze – Eficiência Energética*

e) Receção Definitiva: (Aprovação)

1. *Empreitada da obra de Reparação e Conservação da Central de Camionagem*
2. *Empreitada de Obras de Reparação da Cobertura do Edifício da Escola Primária do Trigaís*

f) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Placas de Localidade – Verdelhos*
2. *Placas de Localidade – Barco e Coutada*
3. *Placas de Localidade – Vale Formoso e Aldeia de Souto*
4. *Placas de Localidade – Ferro*
5. *Placas de Localidade - Dominguiço*
6. *Placas de Localidade – Unhais da Serra*
7. *Estacionamento Junto à Associação Desportiva da Estação – Covilhã*
8. *Rua Celestino David – Covilhã*
9. *Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã*
10. *Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 153 anos da Covilhã (conhecimento)*
- b) *Adenda ao Protocolo de Cooperação e Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior (Aprovação)*

c) Habitação Social: (Aprovação)

1. *Atribuição*
2. *Transmissão de Titularidade*
3. *Permuta*

d) Trabalhos Complementares - Empreitada: Empreitada de Beneficiação de 15 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra (Aprovação)

e) Empreitada: Beneficiação de 5 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra (Aprovação)

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Festival Sopas do Tortosendo (Aprovação)

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – 2.º Grande Prémio de Atletismo da Freguesia da Erada e Palad'Art (Aprovação)

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – 8.ª Edição do Certame "Pastores" (Aprovação)

- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul – 17ª edição da Festa da Santa Beiana /2023 (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – AEROUBI Núcleo de Estudantes de Engenharia de Aeronáutica – Air Cargo Challenge (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra:

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva cumprimentou todos os presentes, particularizando o público e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Prosseguiu e disse que gostaria que fossem proferidas considerações relativamente ao estacionamento no centro da Cidade, que lhes parecia ter sido o mais penalizado, referindo ainda que, na sua opinião, o estudo feito não tinha sido o mais adequado.

Relativamente ao estacionamento no Bairro da Biquinha, expôs que seria mais adequado que os lugares reservados para o Estádio José Santos Pinto fossem colocados ligeiramente mais abaixo, por considerar que isso permitiria que os moradores, população mais envelhecida e de reduzida locomoção, ficassem com lugares mais perto das suas habitações.

Alertou também que muitos idosos se têm queixado que os horários afixados nos abrigos de passageiros são ilegíveis.

Em relação às árvores, lembrou que o Senhor Presidente prometeu que por cada árvore que fosse cortada, plantaria cinco, referindo que a situação do corte das árvores lhe levantava dúvidas pois as árvores na Avenida Frei Heitor Pinto e Rua 30 de Junho até podiam estar todas doentes, mas que em frente à Banda não estavam.

Acrescentou que não colocava em causa o relatório fitossanitário, mas que na Rua 30 de Junho, mesmo com o abate das árvores, não se consegue circular nos passeios com carrinhos de bebé, etc.

Realçou que o Plano Municipal de Ação Climática devia ser uma fonte de preocupação, face ao aumento da temperatura, e que o mesmo já devia constar na agenda política há vários anos.

Alertou para o facto de que algumas das situações ali manifestadas vinham ao encontro das suas preocupações, designadamente quanto ao abate das árvores, a falta de preocupação com os autocarros verdes, a diminuição dos carros no centro da Cidade, etc.

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção referindo que o investimento privado deve ser acompanhado de investimento público e, nesse sentido, questionou sobre o ponto de situação das creches anunciadas nas Zonas Industriais e do Quartel da GNR do Tortosendo.

Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que, quanto ao Quartel da GNR do Tortosendo, tinham conseguido um Quartel que desse cobertura concelhia.

Informou que já tinha sido celebrado o respetivo contrato interadministrativo com o MAI, com a transferência de 1 milhão e 600 mil euros, tendo o projeto sido a expensas do Município, bem como os acessos.

Acrescentou que, após submissão a concurso, ainda foi apresentada uma proposta fora do prazo que se coadunava com o preço base posto a concurso. Explicou que, estando o mercado como está – na Europa e no Mundo – a inflação prejudica todos, incluindo os Municípios que têm que executar obras, pelo que tinha dado instruções para que se lançasse um novo concurso de empreitada, aumentando o preço base do mesmo.

Informou ainda que aguardavam a celebração dos contratos interadministrativos relativamente aos Postos da GNR do Paul e Unhais da Serra, que também não estavam no programa. Quanto ao posto do Paul em particular, comunicou que já devia estar realizado mas que a empresa projetista não tem conseguido dar resposta a algumas questões impostas pelos Serviços do MAI, sendo uma questão que os transcende.

Quanto às creches, deu uma ideia do custo, cerca de 1 milhão e 500 mil euros cada, aguardando o respetivo financiamento para se avançar com as empreitadas.

A respeito da mobilidade no Centro Histórico, deu nota de que estavam a ver ainda uns ajustes, devido às obras na Avenida Frei Heitor Pinto, daí não se ter referido à Zona 1. Quanto ao arvoredor, explicou que a principal preocupação era evitar tragédias, assegurando que iriam plantar muitas árvores em locais a definir.

Já relativamente aos abrigos de passageiros, informou que haveria agradáveis surpresas em breve, com abrigos mais bonitos, mais confortáveis, com mais bancos, etc. e transmitiu que os horários passariam para a zona lateral por forma a terem maior visibilidade.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis que, após os cumprimentos, deu nota que tinha sido apresentado publicamente o Portal dos Serviços da CMC, Plataformas Digitais a que se pode aceder a partir de qualquer parte, explicando que tem por objetivo a desburocratização; agilizar e aumentar a transparência dos procedimentos; facilitar o trabalho à distância; reduzir viagens e deslocações; evitar consumos de papel, sendo já uma medida de defesa do ambiente; aproximar as decisões dos Municípios e cidadãos em geral; entre outro comodismo que a plataforma trouxe.

Destacou todo o trabalho realizado pela Senhora Vereadora Regina Gouveia e informou que no dia anterior tinha reunido com todas as Associações de Pais do Concelho e que iria continuar a reunir com todas as entidades e pessoas coletivas ou individuais que contribuem para o bom funcionamento das escolas, do ensino e educação do nosso Concelho.

Referiu que era evidente que as políticas públicas de investimento e desenvolvimento da economia não se substituem às privadas, mas que eram determinantes para o investimento privado.

Evidenciou o investimento público no Concelho, designadamente na ELH, que conta com cerca de 10 milhões de investimento público, enaltecendo que essas casas irão ficar requalificadas. Abordou também o investimento nos vários Centros Interpretativos: Mineiro, na Barroca Grande; do Azeite, na Coutada; do Brulhão, nos Vales do Rio, etc. Aludiu ainda o volume de investimento privado, em cerca de 200 milhões de euros, em requalificação urbana e outros.

Quanto ao estacionamento, referiu que a maior parte das reclamações a que assistiu e que teve de resolver, foram motivadas pelo estacionamento gratuito, apresentadas designadamente por pessoas que precisavam de reunir e tratar dos seus assuntos na Divisão de Urbanismo.



Sobre as árvores, referiu que a maior parte das reclamações que tem recebido não têm a ver com o corte, mas sim pelo incómodo que, por vezes, provocam no dia-a-dia, no que respeita a telhados, etc., pelo que tinham de as plantar de forma a que não incomodem as pessoas. Sobre este tema, deu como exemplo a plantação de 1200 sobreiros na Mata Nacional da Covilhã, em contrapartida com o abate de cerca de 200 que se encontravam no lote para construção do empreendimento da Mepisurfaces.

Realçou ainda que, em relação ao arvoredo, já foi criada a Comissão Técnica e o Regulamento de Gestão do Arvoredo - publicado recentemente -, e que se encontravam a trabalhar no inventário do arvoredo urbano, onde vai constar o estado fitossanitário de cada árvore.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva disse esperar que a decisão do corte das árvores não tenha sido provocada por reclamações e acrescentou que bastava andar-se pelas ruas da nossa Cidade, ver as árvores que tem e o abate que tem sido feito.

Quanto ao estacionamento no Centro da Cidade, referiu que deveria ter havido uma estratégia equilibrada para não sobrecarregar as pessoas.

O Senhor Presidente, quanto ao estacionamento no Centro da Cidade, sublinhou que iriam taxar os mesmos 148 lugares que foram criados há 17 anos.

Usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva para referir que levantaram a questão do estacionamento no Centro da Cidade, uma vez que não tinha sido referido o número de lugares disponíveis não taxados.

O Senhor Presidente informou que, após a conclusão das obras na Avenida Frei Heitor Pinto, iria haver mais lugares disponíveis não taxados do que no passado, razão pela qual não referiu o seu número, porque queria ser rigoroso e dar informação fidedigna.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após os cumprimentos, disse que iria falar sobre o arvoredo, porque quando foi Administrador da ADC teve responsabilidades na plantação, na replantação e no abate de algumas árvores no Concelho.

Começou por referir que era importante ter noção de que não se abatem árvores por prazer, sendo uma decisão, por vezes, muito difícil de tomar, dando como exemplo o abate necessário de várias árvores Parque Alexandre Aibéo bem como em passeios com cerca de 40 ou 50 cm.

Evidenciou também a necessidade de ser estudada uma solução para as árvores na Avenida 25 de Abril e que deveriam envolver os moradores e concidadãos, mas sempre numa lógica de que o espaço urbano tem de priorizar a utilização humana e urbana.

Relativamente à questão do estacionamento, aludindo ao que havia sido referido pelo Senhor Presidente, disse que ninguém gosta de pagar estacionamento e que, se fosse possível, seria gratuito. Aconselhou também que se falasse com os comerciantes das zonas tarifadas, que ficaram satisfeitos por verificarem que, com esta medida, ficaram com lugares disponíveis para os seus clientes.

O Senhor Vereador concluiu, dizendo que não se podia estar num órgão a representar um partido que, no passado, foi o responsável por implementar e definir o estacionamento tarifado, acrescentando que a Câmara fez uma distribuição bastante equitativa e uma análise técnica dos locais e das zonas onde, efetivamente, existe pressão de estacionamento para que o mesmo seja utilizado por várias pessoas.

Pelas 11:00 horas, regressou aos trabalhos a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, a quem foi dada a palavra, começando por apresentar cumprimentos, justificando a sua ausência, que se prendeu com a representação do Município na "Abertura do Seminário Científico da 17.ª Semana do Bebê".

Relativamente à Escola do Canhoso, esclareceu que da parte da Educação já foi feito o trabalho, ou seja, já tiveram parecer favorável em relação ao estudo prévio, estando agora no DOP para dar seguimento ao projeto.

Salientou a abertura da 2.ª Edição do Diafragma – Festival Internacional de Fotografia e Artes Visuais, que decorreria no próximo sábado, na Casa dos Magistrados – Galeria António Lopes. Elucidou que este é um festival com um conceito e credibilidade alcançada a níveis muito elevados, com a participação de 15 fotógrafos de 7 Países da Lusofonia, que coloca em diálogo e confronto a imagem e a língua. Explicou também que, para além da fotografia, se tecem pontes com outras áreas, nomeadamente com o design e o cinema, tendo a presença de João Trábulo, cineasta e realizador que estudou na UBI, que virá falar da relação de fotografia e cinema e que apresentará o seu ultimo trabalho "Lisboa Cidade Triste e Alegre".

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão a alteração do título do ponto 5.1 – alínea f), que foi aprovada por unanimidade, para:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense – Instalação do Campo de Relva Sintético*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 17.846.988,88 € (dezassete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito centimos).

. Dotações Orçamentais: 15.895.478,65 € (quinze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco centimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.951.390,23 € (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa euros e vinte e três centimos).

4. DESPACHOS

Não houve despachos para a aprovação/ratificação.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Início do Procedimento do Projeto de “Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município da Covilhã”

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24132, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de “Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município da Covilhã”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento para a elaboração do Projeto de “Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município da Covilhã”.
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

b) Adenda ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Derivados & Segmentos, S.A.

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6328, propondo a aprovação da adenda ao Protocolo de Cedência celebrado em 26.julho.2023 entre o Município da Covilhã e a Derivadas & Segmentos, S.A.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ratificar a adenda ao Protocolo de Cedência celebrado em 26.julho.2023 entre o Município da Covilhã e a Derivadas & Segmentos, S.A., no que respeita à Cláusula Terceira.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/19787, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para apoio na realização das obras de reparação/substituição dos suportes dos sinos da Torre da Igreja de Santa Maria Maior.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Casegas

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/26575, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Casegas.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Casegas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para apoio na realização das obras de recuperação da Capela das Almas.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel - Mobiliário da Casa do Saber Fazer e colocação de equipamentos de ares condicionados na Extensão de Saúde**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31438, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.768,00€ (sete mil, setecentos e sessenta e oito euros), para apoio nas despesas relativas ao mobiliário da Casa do Saber Fazer e à colocação de equipamentos de ar condicionado na Extensão de Saúde de Sobral de São Miguel.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense – Instalação do Campo de Relva Sintético**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25716, propondo a ratificação do Protocolo de Apoio celebrado em 07.outubro.02023, entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ratificar a celebração do Protocolo de Apoio celebrado em 07.outubro.2023, entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, tendo como objeto o apoio para instalação do campo de relva sintético, no âmbito da Candidatura ao Fundo “Crescer 2024” – Apoio a Clubes da AFCB/FPF, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), a transferir no ano corrente de 2023; e
- 100.000,00 € (cem mil euros) a pagar até final de 2024, mediante comprovativos das despesas efetuadas com a instalação do equipamento.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UGT – União Geral de Trabalhadores de Castelo Branco

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11560, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UGT – União Geral de Trabalhadores de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UGT – União Geral de Trabalhadores de Castelo Branco, tendo como objeto o apoio na realização do seu IV Congresso através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Homologação da Ata da Hasta Pública de 5 (cinco) Imóveis Municipais

Presente informação da Ata da Hasta Pública de 5 (cinco) Imóveis Municipais, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22244, propondo que a Camara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada

Bom Jesus, aprovar a homologação da Ata da Hasta Pública de 5 (cinco) Imóveis Municipais, em que se verificou que não apareceu qualquer interessado, ficando deserto o procedimento.

i) Toponímia:

1. Freguesia de São Jorge da Beira

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25233, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de São Jorge da Beira:

- Topónimo 1 (azul escura): Rua Carreira Queimada, troço viário com início na E.M. 512 e fim no entroncamento com os caminhos públicos 3116 e 3118. Coordenadas [31797; 55816] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 2 (azul claro): Travessa da Lavaria, via sem saída e com início no Troço 1. Coordenadas [31770; 55763] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 3 (magenta): Rua da Enfermagem, via com início na E.M. 512 e fim no Troço 1. Coordenadas [31778; 55676] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 4 (branco): Rua do Posto, com início da via no Troço 3 e fim na EM 512. Coordenadas [31839; 55742] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 5 (verde escuro): Rua Capela de Santa Barbara, via com início no Troço 3 e fim na E.M. 512. Coordenadas [31886; 55744] - Datum 73 Modified Portuguese Grid..
- Topónimo 6 (laranja escuro): Rua Galeria 6, via com início na E.M. 512 e fim na E.M. 512. Coordenadas [31806; 55653] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 7 (verde claro): Rua Campo da Bola, troço com início no Troço 6 e fim no Caminho público 3119. Coordenadas [31876; 55656] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- Topónimo 8 (rosa): Travessa das Escolas, via sem saída com início no Troço 7. Coordenadas [31866; 55681] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.

- **Topónimo 9 (roxa):** Travessa das Senhoras, troço viário sem saída com início no Troço 7. Coordenadas [31968; 55660] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 10 (AMARELO):** Rua da Praça Via, com início e fim na E.M. 512. Coordenadas [32010; 55713] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 11 (vermelho):** Rua Vale Torto, via com início na EM 512 e fim no Entroncamento do troço 12 com o troço 16. Coordenadas [31996; 55704] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 12 (laranja):** Travessa da Loja da Burra, via pública sem saída com início do arruamento no Troço 11 com o troço 16. Coordenadas [31958; 55714] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 13 (preto):** Travessa do Clube, via sem saída com início no Troço 10. Coordenadas [32061; 55694] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 14 (branco):** Rua dos Engenheiros, via com início no Troço 10 e fim na E.M. 512. Coordenadas [32172; 55739] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 15 (azul claro):** Travessa do Cinema, troço viário sem saída com início no Troço 14. Coordenadas [32122; 55685] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.
- **Topónimo 16 (pérola):** Rua Galeria 5, via pública com início no Troço 10 e fim no entroncamento do Troço 11 com o Troço 12. Coordenadas [21017; 55677] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.

2. Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25236, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe e respetiva Comissão, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

- **Rua Parkurbis**, com início e fim na Rua B do Parque Industrial do Tortosendo.
- **Travessa Rua do Cabo da Aldeia**, via com início na Avenida João Carlos Quelhas Calado e fim na Rua do Cabo da Aldeia. Coordenadas [52261; 63829] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.

- **Beco CPT Pinhos Mansos, troço viário sem saída com início na Rua CPT Pinhos Mansos. Coordenadas [52569; 64212] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.**

3. Freguesia da Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25238 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe, propõe a atribuição de topónimo na freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Erada:

- **Troço 1 - Rua do Lagar do Azeite, troço viário com início na Rua da Lameira e fim na E.M. 510. Coordenadas do troço: [41866; 61592] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.**

4. União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25252 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe e respetiva Comissão, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes 2 antropónimos e 1 topónimo:

- **Troço 1 - Caminho Quinta dos Ninhos, troço viário com início na Calçada das Poldras e fim na linha ferroviária. Coordenadas do troço: [54594; 68750] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.**

- 
- **Troço 2 - Rua Álvaro Ferreira Pinto, troço viário com início na Rotunda da Alameda Pêro da Covilhã e fim na Rua do Parque Duppigheim. Coordenadas [54214; 66293] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.**
 - **Troço 3 - Largo Fábio Guerra, troço viário com início Rua da Igreja e fim na Rua do Pinho Manso. Coordenadas: [] Datum 73 / Modified Portuguese Grid**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Esclarecimentos e Homologação das Atas do Relatório Preliminar e Final de Análise de Proposta e Adjudicação para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiro**

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.junho.2023, na informação I-CMC/2023/1328, datada de 16.junho.2023, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22605, no qual aprovou o esclarecimento respeitante ao Concurso Público para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.junho.2023, o qual aprovou o esclarecimento do Concurso Público para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiro; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 15.julho.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22605, para ratificação, respeitante à Adjudicação para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva solicitou esclarecimentos, face a ser um concurso que advém de 2021, questionando se não estaria em causa o financiamento.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Vieira, que esclareceu que o fornecimento está contratado e com contrato assinado, com um prazo de duração de entrega das viaturas de 120 dias, não estando em causa o cofinanciamento.

Esclareceu ainda que o mais difícil de ultrapassar relativamente a este procedimento foi que, para além do fornecimento, o procedimento incluía o financiamento por locação financeira.

O Senhor Presidente deu conhecimento da aquisição de um autocarro elétrico de 40 lugares, amigo do ambiente e que obteve o respetivo financiamento.



Salientou que tudo isto é um trabalho de equipa e que os resultados advêm da conjugação dos esforços de todos e salientou que esta é uma importante conquista uma vez que, quando chegaram ao Município, não havia qualquer veículo desta natureza, nem dinheiro para o adquirir.

Neste sentido, enalteceu que as contas estão equilibradas de forma exemplar, encontrando-se o Município - em termos de recuperação de dívida em Portugal - no ranking do "Top Ten", onde consta, "essa nobre menção municipal", que considera conferir credibilidade externa ao Município da Covilhã.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 15.julho.2023, o qual determinou homologar a ata do relatório preliminar e final de análise da proposta do concurso público para Aquisição de 2 (dois) Veículos Elétricos, Ligeiros de Passageiros, em Regime de Leasing Financeiro e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente Caixa Geral de Depósitos, SA, pelo valor de 73.741,96 € (setenta e três mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA;

A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário Eng. Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

b) Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.setembro.2023, na informação I-CMC/2023/1848, datada de 19.setembro.2023, da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21733, na qual determinou a aprovação do programa de concurso, mapa de quantidades, anexos e dos cadernos de encargos – cláusulas gerais e cláusulas técnicas (anexos e que fazem parte integrante da presente informação), elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º do CCP; da instrução do respetivo concurso, conforme o disposto no artigo 16.º e alínea a), do artigo 20.º e instruído nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP; dos gestores do procedimento e da constituição do júri, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



c) Homologação das Atas do Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2023/2024

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.setembro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25590, para conhecimento, respeitante à Homologação das Atas do Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2023/2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 29.setembro.2023, o qual determinou homologar a ata do relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público internacional para Aquisição de Serviços para a Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2023/2024 e, por conseguinte, a adjudicação aos vários concorrentes constantes no respetivo despacho pelo valor global de 245.096,42 € (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos), com um prazo de execução contratual de 11 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos;

A nomeação da funcionária Dr.ª Sónia da Silva Cunha Reis, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) PMAC – Plano Municipal de Ação Climática – Abertura do Período de Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2023/1988 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 09.outubro.2023, e despacho do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25872, propondo a tomada de conhecimento da proposta do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática e deliberação da abertura de um período de consulta pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, na sequência do já referido no PAOD, sugeriu que fosse feita uma divulgação importante e indicação da data da apresentação/esclarecimentos do PMAC.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento da proposta do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática e deliberou determinar a abertura de um período de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

A abertura do período de consulta pública será efetuada através de Aviso a publicar no Boletim Municipal, e a divulgar no sítio da Internet.

Mais deliberou que seja dado conhecimento à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, que determina o dever de cooperação entre entidades com vista a assegurar, nas respetivas áreas territoriais, a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

- No decorrer do período de Consulta Pública se promova uma sessão de apresentação/esclarecimentos, em data e local a anunciar através de Edital e no Sítio da Internet do Município.

b) Revisão de Preços:**1. Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24415, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão ordinária de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária do Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila, no valor de 473,01 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

2. Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 01, 02 e 03 - extraordinária

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24891, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços extraordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços extraordinária da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 01, 02 e 03, no valor de 40.505,25 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

3. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 04, 05 e 06 - extraordinária*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24877, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços extraordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços extraordinária da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 04, 05 e 06, no valor de 41.655,77 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

c) Receção Provisória:

1. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 01, 02 e 03*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22934, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 01, 02 e 03.



2. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 04, 05 e 06*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22932, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 04, 05 e 06.

d) Conta Final:

1. *Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/25034, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final do Concurso Público para Construção do estacionamento no Loteamento da Quinta da Grila.

2. *Empreitada de obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada – Lote oito ao lote quinze – Eficiência Energética*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/23561, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada – Lote oito ao lote quinze – Eficiência Energética.

e) Receção Definitiva:

1. *Empreitada da obra de Reparação e Conservação da Central de Camionagem*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12911, propondo que, face à convocação da empresa O2S Engenharia e Construção, Lda, adjudicatária da empreitada para sucessivas vistorias aos trabalhos contratuais para efeitos de receção definitiva dos mesmos, nomeadamente para as vistorias realizadas a 04-11-2021, 18-05-2022, e a última a 13-09-2023, não se tendo a empresa feito representar em nenhuma das vistorias, delibere substituir-se ao empreiteiro na correção dos defeitos que lhe são imputáveis e que constam dos autos de vistoria realizados, e acionar a garantia bancária prestada pelo empreiteiro para garantir a pontual e boa execução do contrato de empreitada para se ressarcir das despesas que terá de suportar em substituição do empreiteiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, substituir-se ao empreiteiro na correção dos defeitos que lhe são imputáveis e que constam dos autos de vistoria realizados, dos quais o último data

de 13-09-2023, e acionar a garantia bancária prestada pelo empreiteiro para garantir a pontual e boa execução do contrato de empreitada para se ressarcir das despesas que terá de suportar em substituição do empreiteiro.

2. Empreitada de Obras de Reparação da Cobertura do Edifício da Escola Primária dos Trigais

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/20660, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Reparação da Cobertura do Edifício da Escola Primária do Trigais.

f) Sinalização e Trânsito:

1. Placas de Localidade – Verdelhos

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23731, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a, na Freguesia de Verdelhos.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



2. Placas de Localidade – Barco e Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24032, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade no Barco e Coutada, placas N1a e N2a, na União de Freguesias de Barco e Coutada.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Placas de Localidade – Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24593, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade em Vale Formoso e Aldeias de Souto, placas N1a e N2a, na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

 29

4. Placas de Localidade – Ferro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25334, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a, na Freguesia do Ferro.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5. Placas de Localidade - Dominguizo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24763, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia de Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a, na Freguesia de Dominguizo.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

6. Placas de Localidade – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25490, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a, na Freguesia de Unhais da Serra.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. Estacionamento Junto à Associação Desportiva da Estação – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23793, propondo a alteração do ordenamento do estacionamento público junto à Associação Desportiva da Estação – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração do ordenamento do estacionamento público junto à Associação Desportiva da Estação – Covilhã:

- Que a sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) nos lugares de estacionamento com utilização condicionada às várias entidades, conforme é indicado nas várias adicionais que já possui, seja completada com mais uma adicional com os seguintes dizeres "das 8 às 24h em dias de jogo".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

8. Rua Celestino David – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25248, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Celestino David – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Celestino David – Covilhã:

- Criação de um lugar de estacionamento reservado a cargas e descargas, onde será colocado um sinal vertical de trânsito de informação H1a - estacionamento autorizado acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "cargas e descargas pelo período de 15 minutos das 8 às 20:00 horas".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

9. Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25196, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) no início e H40 - Fim de estacionamento autorizado (indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado), no final; e

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M14 - Linha de ziguezague (significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em

toda a extensão da mesma), antes das passadeiras de peões e defronte do acesso ao logradouro da capela do Rodrigo.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

10. Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25586, propondo a revogação da deliberação tomada na reunião de 17.dezembro.2021 e alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes na rua Marquês d'Ávila e Bolama, na Covilhã, em frente à Fonte das Galinhas, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo do requerente, indexado à matrícula da viatura de que aquele é proprietário.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

Mais deliberou revogar a sua deliberação tomada na reunião de 17.dezembro.2021, e reconverter o atual lugar de estacionamento sinalizado para deficientes e que anteriormente era utilizado em exclusivo pelo requerente, em lugar de estacionamento público sem restrições destinado a estacionamento de qualquer viatura.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 153 anos da Covilhã

Presente Programa das Comemorações do 153.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade - 20 de Outubro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira apresentou o respetivo programa das Comemorações.

Foi ainda apresentada, pelo Senhor Presidente, a lista das personalidades a homenagear no próximo dia 20 de Outubro, Dia da Cidade da Covilhã.

Distinções de Mérito Municipal:

1) Chave da Cidade

- UBI-Universidade da Beira Interior (50 Anos do ensino superior)

2) Medalhas de Mérito Municipal

- Professor Doutor Arnaldo Saraiva
- Senhor António Dias dos Santos, empresário
- Senhor Rui Manuel Antunes Pereira Gomes e Catarina Gomes, empresários
- Senhor Jaime Alberto Gonçalves da Silva, empresário
- Senhor Fernando Manuel Lucas Mendes, Comandante dos Bombeiros Voluntários da Covilhã
- Dr. Jerónimo Cunha Leitão, médico
- Senhor Júlio Severino Cruz Repolho, ex-autarca
- Dr. Luiz Fernando de Carvalho Dias, a título póstumo

A Câmara tomou conhecimento do programa das Comemorações do 153.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e da lista das personalidades a homenagear no Dia da Cidade, no dia 20 de Outubro.

b) Adenda ao Protocolo de Cooperação e Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25769, propondo a aprovação da minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação e Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação e Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, que tem por objeto a concretização de iniciativas no âmbito da Semana Criativa da Covilhã, a qual irá decorrer entre os dias 8 e 14 de novembro de 2023 e na realização de atividades no domínio do Design, apoiando financeiramente, durante o ano de 2023 a UBI, no valor de 4.235,00€ (quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros) e fornecer o kit corporativo (sketchbook A4, esferográfica preta, lápis de grafite gama B e t-shirt).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

c) Habitação Social:

1. Atribuição

- 1.1.** Presente informação I-CMC/2023/1948 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 03.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21136, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua D. Sancho I, 8, 2.º Esq. – Covilhã (T3), ao munícipe António João Neves da Fonseca.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua D. Sancho I, 8, 2.º Esq. – Covilhã (T3), ao munícipe António João Neves da Fonseca.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2.** Presente informação I-CMC/2023/1949 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 03.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22040, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro da Biquinha, Rua 1.º de Maio, Bloco B, R/c dto. – Covilhã (T3), ao munícipe José Carlos Mateus Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro da Biquinha, Rua 1.º de Maio, Bloco B, R/c dto. – Covilhã (T3), ao munícipe José Carlos Mateus Carvalho.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de Titularidade

- 2.1** Presente informação I-CMC/2023/5388 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 22.setembro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3164, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua João Alves da Silva, 14, R/c esq., Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua irmã, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Carlos Miguel Cruz Fernandes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria

Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua João Alves da Silva, 14, R/c esq., Covilhã, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua Irmã Aida Cruz Fernandes, por motivo de óbito do titular do contrato.

2.2 Presente informação I-CMC/2023/5266 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 18.setembro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23712, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua do Viriato, Pinhal do Gaitheiro, nº 28, Bloco 3, 2º Esquerdo, na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de José Manuel Saraiva.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua do Viriato, Pinhal do Gaitheiro, nº 28, Bloco 3, 2º Esquerdo, na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge Ilda Coito da Cruz Inácio Saraiva, por motivo de óbito do titular do contrato.

2.3 Presente informação I-CMC/2023/1962 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 04.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25582, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua Nova do Souto, Bloco B, cv dta no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Fernando Prior Carriço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua Nova do Souto, Bloco B, cv dta no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge Maria Adélia da Silva Gafeira Carriço, por motivo de óbito do titular do contrato.

2.4 Presente informação I-CMC/2023/1975 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 04.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25555, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua Nova do Souto, Bloco A – 3.º dto no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para o nome de Raquel Antónia Dias, por motivo de divórcio do titular do contrato em nome de Telmo David Proença Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua Nova do Souto, Bloco A – 3.º dto no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Raquel Antónia Dias, por motivo de divórcio com o titular do contrato.

3. *Permuta*

3.1. Presente informação I-CMC/2023/1945 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 03.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1921, propondo a transferência de habitação da inquilina Senhora Andreia Marisa Baptista Nunes, sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 2.º eq. - Teixoso (T3) para a habitação localizada na Rua Nova do Souto, Bloco B, cv eq. - Tortosendo (T2).



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da inquilina Senhora Andreia Marisa Baptista Nunes, sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 2.º esq. - Teixoso (T3) para a habitação localizada na Rua Nova do Souto, Bloco B, cv esq. - Tortosendo (T2).

3.2. Presente informação I-CMC/2023/1961 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 04.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6421, propondo a transferência de habitação da inquilina Senhora Isabel Cristina Dias de Jesus, sita na Rua das Cerzideiras, Bloco 3, r/chão esq. - Boidobra (T2) para a habitação localizada na Estrada Municipal 507, Bloco 25, 1.º dto - Boidobra (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da inquilina Senhora Isabel Cristina Dias de Jesus, sita na Rua das Cerzideiras, Bloco 3, r/chão esq. - Boidobra (T2) para a habitação localizada na Estrada Municipal 507, Bloco 25, 1.º dto - Boidobra (T2).

d) Trabalhos Complementares - Empreitada de Beneficiação de 15 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2023/23032, propondo a adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada em apreço e prorrogação do prazo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada

Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Beneficiação de 15 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 25.498,59€ + IVA, trabalhos que constam identificados em listagens anexas à informação da Fiscalização e prorrogar o prazo contratual em 5 (cinco) dias proporcionais para os trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e 30 (trinta) dias, de acordo com a proposta para os trabalhos de espécie diferente de outros previstos no contrato.

e) Trabalhos Complementares – Empreitada de Beneficiação de 5 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23031, propondo a adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada em apreço e prorrogação do prazo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Beneficiação de 5 habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 16.078,09€ + IVA, trabalhos que constam identificados em listagens anexas à informação da Fiscalização e prorrogar o prazo contratual em 15 (quinze) dias proporcionais para os trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e 10 (dez) dias, de acordo com a proposta para os trabalhos de espécie diferente de outros previstos no contrato.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Festival Sopas do Tortosendo

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23503, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo, através da atribuição de uma

comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "Festival das Sopas do Tortosendo".

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – 2.º Grande Prémio de Atletismo da Freguesia da Erada e Palad'Art

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22069, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "2.º Grande Prémio de Atletismo da Freguesia da Erada e Palad'Art".

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – 8.ª Edição do Certame "Pastores"

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22464, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento 8.ª Edição do Certame "Pastores".

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul – 17ª edição da Festa da Santa Bebiana /2023

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21463, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.250.00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), para apoio à realização do evento 17ª edição da Festa da Santa Bebiana /2023.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – AEROUBI Núcleo de Estudantes de Engenharia de Aeronáutica – Air Cargo Challenge

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11449, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI- Universidade da Beira Interior- AERO@ UBI-Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI - Universidade da Beira Interior - AERO@UBI - Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), para apoio nas despesas associadas à participação, em 2024, da “UBI Aeronautics Team” na competição internacional “Air Cargo Challenge”.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

Não houve assuntos agendados neste ponto.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Nuno Almeida:** Após os cumprimentos, e sobre o estacionamento junto ao Estádio José Santos Pinto, questionou se já tinham sido pedidos os esclarecimentos às entidades competentes, conforme garantido, nomeadamente à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga por forma a averiguar se existe regulamentação e obrigação sobre os lugares destinados à equipa visitada e quantos, assim como para a PSP, Proteção Civil e Bombeiros; se o Sporting Clube da Covilhã requereu junto dos mesmos os lugares presentemente marcados e reservados e qual a documentação que apresentou para tais lugares para aprovação; em que reunião de Câmara foi aprovada; quem estava presente nessa reunião; se as autoridades competentes, Bombeiros, Proteção Civil e PSP foram ouvidas para essa decisão e quais os seus pareceres, tendo em conta que em anos anteriores os lugares destinados eram mais abaixo.

Por fim, alertou novamente para o facto de a limpeza continuar deficiente no Bairro da Biquinha.

- **Senhor Luís Cardina Gonçalves** cumprimentou os presentes e referiu ser residente no Bairro da Biquinha há mais de 40 anos e que tem verificado que todas as alterações do trânsito e estacionamento têm sido sempre em prejuízo claro dos residentes.

Relativamente ao estacionamento do campo de futebol e dos lugares para a equipa visitada disse que, após consulta, nada tinha encontrado sobre o facto desses lugares terem que ser reservados, questionando se existe algum regulamento que defina o número de lugares.

Abordou ainda as obras que se estão a realizar no Estádio José Santos Pinto, questionando quando é que as mesmas estariam concluídas, face ao transtorno que está a causar aos moradores, bem como, ao tráfego.

- **Senhor Armando Almeida** após os cumprimentos, disse que estava a intervir em representação de moradores do Sineiro e da empresa Residence, Lda. (uma vez que o Senhor Joaquim Paiva não pôde marcar presença), solicitando que os lugares de estacionamento defronte da antiga Fábrica Paulo Rato que foram suprimidos sejam repostos, uma vez que os moradores estão a ser prejudicados.

Questionou, novamente, da possibilidade de prolongamento da empreitada na Estrada do Sineiro, devido a ter conhecimento do prolongamento que está a ser efetuado na Rua da Indústria, que também não fazia parte do projeto.

Alertou também para a necessidade de construção de passeios no Sineiro, devido à afluência de muitos transeuntes, designadamente estudantes, que têm de circular na via.

Por último, questionou se era possível obter cópia certificada da candidatura e aprovação da Empreitada de Requalificação da Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro.

- **Senhora Rafaela Graça** referiu que queria partilhar uma experiência que teve, na sequência da reunião de Câmara realizada no passado dia 19 de maio, acerca das obras de Reabilitação da Avenida Frei Heitor Pinto, onde se pronunciou sobre o abate das árvores e onde tinha sido referido pelo Senhor Presidente que as análises fitossanitárias tinham sido realizadas pela ADC.

Prosseguiu narrando que, após consulta do processo de obras na Divisão de Obras, dirigiu um email no dia 25 de maio à ADC para consulta das análises fitossanitárias, ao qual não obteve qualquer resposta, assim como ao email de 01 de junho, pelo que se dirigiu à ADC, presencialmente, no dia 27 de junho e não obteve qualquer informação, encontrando-se a responsável indisponível.

Referiu que, depois, no dia 30 de junho e 30 de agosto, enviou novo email para obter resposta às reclamações sem resposta, voltando à ADC, presencialmente, passado mês e meio ao que lhe foi respondido por um responsável que não tinham sido feitas análises nenhuma e que aguardavam resposta da Câmara Municipal, situação que a levava a crer que não foi feito qualquer tipo de análises, questionando qual era o papel da Câmara em termos de fiscalização.

O Senhor Presidente, relativamente ao arvoredor na Avenida Frei Heitor Pinto, deu nota que existiam algumas árvores que não estavam em condições de ali continuarem, lamentavelmente, porque ofereciam perigo a pessoas e bens. E, para que dúvidas não restassem, solicitou a elaboração de relatório fitossanitário, que poderia disponibilizar, onde é feita uma análise, por cinco peritos, de árvore por árvore.

Evidenciou que, por princípio e educação, é sempre contra o abate de árvores, mas entre a “manutenção de uma árvore que pode matar alguém e a beleza ou estética, ou a sombra, decido sempre em proteger a vida humana e a integridade física dos meus concidadãos.”

Quanto às questões do Senhor Armando Almeida, referiu que desde a última reunião ainda não teve possibilidade de se debruçar sobre o estacionamento no Sineiro mas que era uma questão de sinalizar melhor e verem aquilo que era preciso fazer.

No que respeita às candidaturas, informou que as mesmas são públicas e de acesso público, não competindo à Câmara certificar, mas sim às entidades onde as mesmas foram formalizadas e aprovadas. Quanto ao prolongamento da requalificação no Sineiro, esclareceu que não podia ser efetuado no âmbito da candidatura pelo que teria de, futuramente, se analisar e lançar nova empreitada.

Quanto ao Bairro da Biquinha, referiu que este é um local de grandes tradições que muito considera e aprecia, e que sabia que havia muitos problemas por resolver e muitos constrangimentos, dizendo que realizaram obras na casa que foi alvo de incêndio e que é intenção da Câmara prosseguir com a recuperação das restantes.

Relativamente às obras no Estádio José Santos Pinto, transmitiu que este é um problema que transcende a Câmara Municipal, uma vez que não é a promotora nem o dono da obra, sabendo, contudo, que a vontade do Senhor Presidente do Sporting Clube da Covilhã é executar o mais

rapidamente possível, a quem alertou para o facto de estar a causar grandes constrangimentos aos moradores do bairro, designadamente quanto à circulação.

No que diz respeito ao estacionamento, disse que tinham de ver as coisas no contexto em que são feitas, explicando que a definição das marcações e dos locais foi feita em consonância com um pedido do Senhor Presidente do SCC à Liga de Futebol no sentido de ali serem colocados aqueles autocarros, não para aborrecer ou penalizar ninguém, mas sim no sentido de melhor acesso às instalações desportivas.

Informou que já tinha consultado regulamentos e verificou que o da Liga 3 não é tão exigente quanto o da Liga 2, ou seja, fala em menos lugares e não refere que tem de ficar mais próximo ou mais afastado, fazendo sentido que fique mais próximo do estádio, por razões de segurança dos atletas e equipa de arbitragem.

Acrescentou que esperava, em conjugação de esforços com o SCC, consensualizarem outra localização por forma a ir ao encontro do pretendido pelos moradores, realçando, contudo, que, presentemente, o constrangimento do estacionamento só existe no dia dos jogos e que aguardava uma resposta oficial da Liga, para que o mais rapidamente possível o assunto seja esclarecido.

Quanto à limpeza, assegurou que iriam envidar todos os esforços para que se faça tudo o que é necessário.

- Pelas 9:50 horas a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia ausentou-se para representar o Município no exterior.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Covilhã e Canhoso**, após os cumprimentos, disse subscrever as preocupações manifestadas pelos presentes e moradores, situações já manifestadas à Câmara e que sobre as quais não obtiveram resposta.

Referiu que em março foi enviado à Câmara, mais concretamente ao Senhor Presidente e Senhora Vereadora da Educação, um estudo prévio, realizado pela Junta de Freguesia, sobre a ampliação da Escola Básica do Canhoso, uma vez que, como era sabido, estava a funcionar uma turma num contentor, estudo prévio esse que resultou de um compromisso da Junta numa reunião realizada com a Senhora Vereadora da Educação, Associação de Pais e Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve".

Aludiu que tinha informação, relativamente a este assunto, que já teria sido abordado na CCDRC e que sabia da falta de entrega de documentação por parte do Município para o devido andamento do processo, uma vez que existe a possibilidade de a obra ser financiada.

Informou que reuniu recentemente com as Associações de Pais dos Agrupamentos "A Lã e a Neve" e Pêro da Covilhã, onde decidiram solicitar uma reunião à Senhora Vereadora, sobre a qual aguardavam marcação, tendo entretanto tomado conhecimento que, na véspera, a Senhora Vereadora reuniu com as Associações de Pais e não convidou a Junta para estar presente.

Referiu que tomou conhecimento do início das obras no edifício da Junta ou da Câmara, onde funcionava a ex-Junta de Freguesia do Canhoso, para instalação de uma creche, situação que já poderia estar ultrapassada há muito tempo, questionando também sobre as obras no restante edifício, onde funciona a Junta e o Centro de Enfermagem.

Informou da criação de mais um Parque Infantil no Covelo, outro junto ao Académico dos Penedos Altos e informou que reabilitaram o que se encontra junto da Escola dos Penedos Altos e o do Bairro Municipal.

Por último, deu a conhecer que se têm dirigido à Junta inúmeros munícipes para falarem sobre o estacionamento à superfície pago e realçou que foi o único Presidente de Junta que votou contra, considerando que é um imposto disfarçado, lançando o repto de “renegociar com a empresa para que o pagamento do estacionamento à superfície seja abolido completamente, porque não era só uma vitória do Senhor Presidente da Câmara mas também da Covilhã”.

O Senhor Presidente da Câmara deu nota que a Senhora Vereadora Regina Gouveia se ausentou para ir representar o Executivo a uma cerimónia no Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, no evento “Semana do Bebê”.

Relativamente à Escola Básica do Canhoso, informou que a Senhora Vereadora havia reunido na véspera com a Associação de Pais, mas que também tinham todo o gosto de reunir com o Senhor Presidente da Junta e transmitir-lhe todos os pormenores relativamente a essa matéria.

Quanto aos documentos, referiu que não é o Presidente da Câmara ou Vereadores que tratam desses documentos, mas sim os serviços técnicos, acrescentando que a realidade é dinâmica, pelo que os documentos, em face das obras, vão sendo solicitados. Concluiu que esta era uma questão a apurar e que, posteriormente, lhe dariam a resposta.

Sobre a obra da cobertura da antiga sede da Junta do Canhoso, assegurou que, embora ainda não haja transmissão de título, uma das obras que tinha pedido para ser inscrita em sede de orçamento foi a da impermeabilização da cobertura.

Acrescentou que no protocolo celebrado com o empresário da creche, está clausurado que a Câmara tem essa obrigação, que já decorria da vontade anterior de proceder a esse arranjo, expondo que, embora não seja fácil, se iria tecnicamente tentar fazer o melhor.

Quanto aos Parques Infantis, saudou a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso pelos que já conseguiu levar a efeito, certificando que a Câmara continuaria na senda do que tem sido prometido aos Covilhanenses em geral, no sentido de reformular os Parques Infantis que estavam obsoletos e em más condições de segurança.

No que diz respeito ao estacionamento, transmitiu que “não queremos penalizar ninguém. Há aqui uma desinformação e não estou a dizer que seja propositada, manipulada. Eu também gostava que tudo fosse gratuito na Covilhã, transportes públicos, estacionamento à superfície e em subterrâneo mas, neste caso concreto, o estacionamento é uma forma de aliviar a pressão nos sítios onde o estacionamento de pessoas que deixam lá o carro o dia todo e vão tratar da sua vida, causam prejuízo aos outros concidadãos que querem utilizar aquele espaço para poderem ir tratar de assuntos das suas vidas.

É por isso, que as zonas foram estudadas por quem conhece e sabe o que é ordenamento de trânsito.”

Exemplificou que, na zona do Tribunal, existem identificados 543 lugares disponíveis e apenas 72 taxados; e que, na Zona 3, de 1053 lugares identificados só 230 são taxados, além da maioria dos lugares tarifados já serem taxados no passado.

Relembrou ainda, sobre este assunto, que os residentes têm condições especiais, em que a primeira viatura está isenta e a segunda paga 15 €/ano.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Covilhã e Canhoso para dizer: "não estamos de acordo com o Senhor Presidente da Câmara quanto ao estacionamento, mas respeito."

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 686.915,40 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze euros e quarenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____